

# Exportando dados para o Convênio ICMS-SINTEGRA

[https://www.youtube.com/embed/C0gYnLt\\_kVc](https://www.youtube.com/embed/C0gYnLt_kVc)

## **SINTEGRA é o Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços**

No menu **Utilitários>Exportação de Dados>SINTEGRA-GRF Combustíveis**, você poderá gerar o arquivo para ser analisado pelo **SINTEGRA**.

image.png

Você deverá informar:

- o período de referência,
- o padrão do arquivo magnético,
- o tipo,
- a finalidade,
- a pessoa para Contato.

image.png

Caso o período a ser gerado seja totalmente anterior a 2003, você terá a opção de gerar o arquivo utilizando o layout novo ou antigo, de acordo com a opção **Portaria CAT 104/2003**.

image.png

Se o período for parcial ou totalmente anterior a 2003, você poderá assinalar a opção **Desconsidera 4º dígito dos códigos fiscais anteriores ao decreto 46.966/2002**, para que o último dígito de códigos fiscais antigos, como 5.99.1, seja desconsiderado, se o validador não estiver preparado para eles.

image.png

Quando você clicar em "OK" o sistema abrirá a tela para que você informe onde deseja que o arquivo seja gerado e avisará quando a geração estiver concluída.

image.png

---

Revision #5

Created 29 June 2023 18:58:59 by ProjetosD

Updated 28 November 2025 12:56:36 by ProjetosD